

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
03/2022/SEMAD.PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –
SEMAD E A ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS,
CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA
EIRELI**

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** inscrita no CNPJ nº 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Conj. Cidade Nova II, travessa WE 16, nº 212, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.130.440. Ananindeua – Pará, neste ato representado pelo seu titular **Sr. THIAGO FREITAS MATOS**, casado, brasileiro, Gestor de Órgão Público, portador do RG 3747241 e CPF 886.813.432-20, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ARRAIS SERVIÇOS MECÂNICOS, CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 07.346.264/0001-40, sedia na Alameda Moça Bonita, nº 97, Castanheira, CEP: 66.645-010 no município de Belém, Estado do Pará, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem ajustado e contratado o presente Termo Aditivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1. O presente termo aditivo tem sua fundamentação legal o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, na Clausula Décima do Contrato nº 03/2022, e elementos que instruem o processo nº 01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 03/2022 por mais 12 (doze) meses a contar de 03/06/2023 a 02/06/2024

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Os recursos orçamentários para garantia da despesa proveniente do presente aditivo contratual estão definidos nas seguintes dotações para o exercício de 2023:

Órgão: 04 – Secretária Municipal de Administração – SEMAD

Funcional programática: 0412200152370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Sub-Elemento: 3390391300 - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS TANGÍVEIS OU INTA

Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$ 85.650,96 (oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4. O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6. Fica eleito a Comarca de Ananindeua no Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida a respeito de sua interpretação, ou, para exigir o seu cumprimento.

6.1. E por estarem ajustados e acordados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de forma eletrônica, para um só efeito legal.

Ananindeua - PA, 02 de JUNHO de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

ANA PAULA RODRIGUES PANTOJA DA CRUZ
Arrais Serviços Mecânicos, Construção, Conservação E Logística Eireli
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF n°.

2ª

CPF n°.